

Milícia na TV: Uma análise discursiva do telejornalismo fluminense da Globo acerca das disputas de sentido e território nas coberturas sobre violência¹

Laís Rodrigues Cavalcante²

Kleber Mendonça³

Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ

Resumo

O artigo analisa os sentidos mobilizados pela categoria *milícia*, presentes em três coberturas sobre o tema da *violência* produzidas pelos telejornais fluminenses *RJTV* e *Bom Dia RJ* no dia 19 de janeiro de 2022. O objetivo do trabalho é discutir como a abordagem realizada pelas instâncias informativas em questão relacionam-se com a disputa de sentidos e territórios acerca da atuação dos grupos conhecidos pelo nome de “milícia”. O referencial teórico-metodológico mobilizado é o da Análise de Discurso francesa, com foco nos procedimentos desenvolvidos por Eni Orlandi (2020). A fim de discutirmos os efeitos de sentidos presentes no termo “milícia”, mobilizamos os conceitos de *geografias do poder* de Fernando Resende (2014), e o de *sujeição criminal*, elaborado por Michel Misse (2008).

Palavras-chave

Milícia; território; telejornalismo fluminense; Segurança-Pública; violência

Introdução

Optamos iniciar nosso percurso, apreendendo os sentidos mobilizados pela categoria *milícia*⁴ nos telejornais locais *RJTV* e *Bom Dia RJ* produzidos pela TV Globo. O *RJTV* possui duas edições, a primeira é vespertina, inicia-se às 11h45 da manhã e têm duração de 1 hora e 15 minutos. A segunda é noturna, começa às 19 horas e possui uma média de 20 minutos. O *Bom Dia RJ* é matutino e dura 2 horas e 20 minutos, iniciando-se às 6 horas. Tais programas abrangem a região metropolitana, que é conhecida como Grande Rio⁵. A escolha desses

¹ Trabalho apresentado no GP Geografias da Comunicação XXIII Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 46º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Mestranda em Comunicação pela Universidade Federal Fluminense (PPGCOM - Niterói). Graduada em Estudos de Mídia pela mesma instituição. E-mail: laiscavalcante@id.uff.br.

³ Professor do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM - Niterói) da Universidade Federal Fluminense. E-mail: klebersm@hotmail.com.

⁴ A escolha de trabalhar o conceito do problema a partir da palavra “milícia” refere-se ao seu sentido de categoria nativa.

⁵ A região metropolitana do Rio de Janeiro conhecida por Grande Rio é composta pelos seguintes municípios: Rio de Janeiro, São Gonçalo, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Niterói, Belford Roxo, São João de Meriti, Magé, Itaboraí, Mesquita, Nilópolis, Maricá, Queimados, Itaguaí, Japeri, Seropédica, Guapimirim, Paracambi e Tanguá.

telejornais como campo de pesquisa se deve à percepção de que estes dedicam grande parte de suas coberturas aos problemas relacionados à segurança no estado fluminense.

O recorte temporal de nossas análises refere-se ao ano de 2022, quando houve a inauguração do programa urbanístico Cidade Integrada, com foco em Segurança-Pública, implementado pelo governador Cláudio Castro (Partido Liberal) na região metropolitana do Rio de Janeiro. A pergunta que direcionou nossa pesquisa é: quais sentidos sobre *milícia* são postos em funcionamento nos telejornais em questão em suas narrativas sobre a segurança pública da cidade? Nosso objetivo será o de mapear como essas abordagens relacionam-se a disputa de sentidos em torno das definições sobre o que são crimes *milicianos* e de que forma as ideias que circulam acerca das *milícias* impactam nos territórios urbanos.

Utilizamos o referencial teórico-metodológico da Análise de Discurso francesa para pensar em que medida os efeitos de sentido do termo *milícia* são históricos, ideológicos e nos atravessam inconscientemente, o que configura como parte de sua natureza discursiva. Ao analisar que, historicamente, o foco das coberturas da emissora sobre violência remete ao perfil do traficante varejista de drogas morador de favela como inimigo principal da ordem urbana, interessamo-nos em avaliar como o tema das *milícias* impactava nesta produção de sentidos.

Assim, ao acompanharmos as reportagens, desenhamos as seguintes hipóteses: o uso generalizante do termo *milícia* silencia aspectos fundamentais do problema, pois agrupa sob o mesmo nome organizações de tipo diverso; apesar do aumento de reportagens sobre as *milícias*, o programa continua direcionando à figura do traficante varejista de drogas morador de favela a fonte primeira da violência urbana; nas reportagens, a existência de *milícias* não aparece como derivação da política brasileira, estruturalmente, mas de uma questão de “uns poucos” sujeitos que se “desvirtuam”.

Elegemos para discutir no artigo as três reportagens do *Bom Dia RJ*⁶, *RJI*⁷ e do *RJ2*⁸ datadas do dia da estreia do Cidade Integrada. As reportagens foram produzidas em um contexto de propaganda estatal de combate às *milícias*, que já estava em curso desde que Castro assumiu o cargo de governador. Nosso levantamento buscou mapear as relações de continuidade entre a cobertura desses telejornais sobre programas policiais com foco na narrativa de combate ao tráfico e a agenda “antimiliciana” publicizada naquele momento. A inauguração do programa

⁶ Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/10222351/>. Último acesso em: 02/08/2023.

⁷ Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/10223258/>. Último acesso em: 02/08/2023.

⁸ Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/10224598/>. Último acesso em: 02/08/2023.

urbano se deu na favela do Jacarezinho, na Zona Norte do Rio de Janeiro e na região de Muzema, na Zona Oeste da cidade.

Por uma genealogia da categoria *violência*

É corrente no imaginário brasileiro a associação da ideia de *violência* como um gesto criminoso originado da atuação de alguns sujeitos e grupos específicos. No entanto, essa noção de *violência* enquanto um fenômeno estanque e sinônimo acusatório de crime, entre outros elementos presentes na cultura brasileira, contribui para constituição de um poder judiciário orientado para agir de forma arbitrária sobre sujeitos e territórios estigmatizados como propensos ao crime.

Destacamos que este *modus operandi* não se restringe ao aparato judiciário, pois espalha-se em outras formas sociais de administração dos conflitos decorrentes de diversas produções discursivas, dentre eles do jornalismo. Defendemos que essa operação discursiva de formação dos sentidos decorre menos da intencionalidade do sujeito locutor, mas dos procedimentos inerentes à memória discursiva.

É o trabalho da *ideologia*, como nos explica Orlandi (2020), que não equipara o conceito à formulação marxista, mas a conjuntos de ideias parafrásticas que a memória recorta, transforma em polissemia, e que atravessam o tempo histórico, espacial e cultural através de atos de *interpretação*. Este funcionamento só é possível pois emerge de uma trama que existe na disputa interpretativa entre os dizeres e os acontecimentos, uma vez que todo dizer é intersubjetivo (SIBÍLIA, 2008).

A noção de *violência* presente no imaginário social enquanto uma categoria nativa será o primeiro de nossos pontos, pois este entendimento integra a produção de sentidos que subscreve uma lógica pautada pela criação de inimigos sociais, elemento fundamental à expansão das *milícias*. Assim, quem sofre a leitura de ser um inimigo social é mais visado que outro possível ator, ainda que não tenha consumado crime algum para serem acusados de *violentos*. Sobre o problema de narrar e entender o tema da violência de forma acusatória, o sociólogo Michel Misse acrescenta que:

O primeiro cuidado que tomamos é reconhecer que ao dizermos de algo que ele é violento nós não estamos apenas descrevendo um evento, mas intervindo nele. Dizer que alguém é violento é agir sobre essa pessoa, é demandar algo como outra violência para interromper a violência dessa pessoa (MISSE, 2008a, p.1).

Portanto, o que estamos entendendo por *violência* neste artigo deriva justamente das práticas sociais e históricas que constituem as camadas estruturais de uma sociedade. Logo, a categoria *violência* deve ser aqui pensada não como definição universal, mas como fenômeno polifônico cujas causas derivam do modo organizacional das estruturas sociais que as comporta.

A administração de conflitos no Brasil e as milícias fluminenses

Segundo Michel Misse (2008b), no Brasil há uma distância entre o que descreve a lei e a forma como a administração de conflitos é realizada. Este ponto se refletiu tanto na dificuldade em conquistarmos tardiamente direitos de cidadania isonômicos, quanto em nosso recalco de memória sobre as violências que nos compõem. Afinal, a prática de administração de conflitos em nosso país é feita de maneira hierárquica com efeitos, ademais, de uma herança colonial.

Em semelhante sentido, o antropólogo Roberto Kant de Lima (1996), que dedicou grande parte de sua obra a analisar o funcionamento da estrutura jurídica no Brasil, revela, no que tange a desigualdade do acesso à Justiça, que a ideia de que o sistema é lento por si só já serve para desestimular as pessoas pobres a lutarem por seus direitos. Para o autor, quando esta ideia se revela na prática, este modo de operar já funciona como uma espécie de punição. Em nossa sociedade, resolver os conflitos por meio da Justiça não é de modo algum separado da continuidade de uma cultura hierárquica entre pobres e ricos.

Segundo o autor, o funcionamento da Justiça brasileira é fruto de uma tradição inquisitorial que deriva da igreja em suas práticas eclesásticas de extrair confissões. Apesar de constarem no direito criminal dispositivos que guardam a presunção de inocência, a prática policial de extrair confissão prevalece como prova para a condenação judicial sobre os sujeitos empobrecidos. No Brasil, aquele que se encontra na situação de acusado é que deve mobilizar provas para atestar sua inocência (MISSE, 2008b).

Justamente por não termos deixado de ser um país de tradição inquisitorial, ainda que conquistada a democracia, possuímos, entre outros fatores, entraves que possibilitam o acerto dos conflitos pela ordem judicial. Assim, a própria estrutura jurídica se encarrega de deixar sob responsabilidade das instituições policiais uma série de etapas administrativas pela manutenção da “ordem”, ainda que suas orientações de julgamento dos fatos não incorram sobre os mesmos princípios jurídicos. Para Kant de Lima (1996, p.174), “a polícia opera como se fosse uma agência autônoma” no país e, dessa forma, derivam-se procedimentos perversos.

Essa forma de funcionamento da Justiça perante a Segurança-Pública, que, por um lado, consegue atender aos anseios de uma população que demanda punição pela adoção de parâmetros legais e, por outro, mobiliza recursos não-oficiais quase que de forma autônoma, possibilita uma terra fértil de florescimento das *milícias*. A existência de uma polícia ostensiva, no entanto, não teria forças nas relações sociais de poder caso não houvesse a construção cultural de um antagonista que representasse uma “bandidagem” a ser combatida a qualquer preço, ainda que ilegalmente.

A construção arquetípica de “bandido” baseada nesta lógica foi de grande importância para as *milícias* se autoproclamarem como heroicas em seus territórios de atuação. No entanto, mais forte que a propaganda citada é a sua estrutura, pois os grupos que se constituíram pelo nome de *milícia*, se organizaram a partir de agentes policiais e militares, e o tipo de controle que exercem sobre os territórios tem origem em práticas do *modus operandi* do aparato coercitivo brasileiro.

Portanto, a escala de intimidade com a máquina pública diferencia as *milícias* de outros grupos ilegais, tais como as facções do tráfico de drogas e grupos de contrabandistas de aparelhos eletrônicos, cigarros, alimentos, entre outros artigos de consumo. Não porque os últimos não tenham negociações escusas com agentes de segurança, mas porque as *milícias* conseguem prosperar a partir de uma espécie de simbiose com o próprio Estado.

Ao analisar a emergência das *milícias* na Baixada Fluminense, o sociólogo José Claudio Alves (2020) abordou as relações diretas desses grupos com as execuções sumárias perpetradas por grupos de extermínio que começaram a obter visibilidade na região a partir da década de 1960. O autor problematiza as *milícias* através de uma compreensão distinta da concepção de “poder paralelo” que circula com frequência nos discursos midiáticos, ao avaliá-las como fenômenos *intrapolíticos*.

Defendemos que as *milícias* não só se parecem com os grupos de extermínio pregressos à Ditadura Civil-Militar, mas tal qual os *Homens de Ouro*, que eram policiais que participavam do Esquadrão da Morte cujo lema era “bandido bom é bandido morto”, o são (MENDONÇA, 2020). Nesse sentido, entendê-los como um “poder paralelo”, apenas encobre a *sujeição criminal* (MISSE, 2008b) enraizada nas atuações da Segurança-Pública brasileira e que orienta a lógica *miliciano* no estado fluminense.

A *sujeição criminal* é a inversão do processo jurídico relativo à segurança, que no lugar de investigar e apurar se houve um crime, acusa alguém, a partir da ideia de um *potencial criminoso* (Idem), sem que haja a consumação de um crime a priori. Ela configura como parte da ideologia presente no racismo cientificista e que, quando transportada para uma sociedade

que defende o uso da tortura como método policial, auxilia na proliferação das *milícias* como guardiãs da ordem dos territórios.

Nesse sentido, ao percebermos as armadilhas presentes no entendimento das *milícias* enquanto um “poder paralelo”, será importante sobrevoarmos às reportagens produzidas pelos jornais mencionados e datadas do dia da estreia do “Cidade Integrada”. Um ponto central na propaganda do programa urbanístico de Castro relacionava-se ao combate às *milícias*. Como veremos a seguir, suas promessas deviam-se a uma reformulação no eixo da Segurança-Pública, porém a inauguração do programa já anunciava diversas contradições que as coberturas ajudavam a escamotear.

A Cidade Integrada de promessas autoritárias e ruínas autorizadas

Às 06 horas da manhã de uma quarta-feira começamos a ser informados sobre a antecipação do projeto que havia sido anunciado para o dia 25 de janeiro. Guilherme Peixoto, jornalista que ao longo da edição se encontra na Cidade da Polícia⁹, explica que policiais civis e militares endereçaram-se ao Jacarezinho na noite anterior (18 de janeiro) a fim de iniciarem a ocupação. No entanto, o jornalista justifica que as ações estavam tendo início naquele momento, pois necessitava realizar cerca de 40 mandados de busca e apreensão na favela.

O âncora Flávio Fachel, que está no estúdio ao lado de Ana Paula Santos, tece algumas justificativas do porquê da antecipação do programa, mas a sensação de surpresa experimentada pelos moradores ao depararem-se com mais de mil policiais adentrando a favela só é minimamente explorado no *RJ2*. O apresentador sinaliza para ausência do governador no Estado, mas justifica reiteradamente que Castro estava tentando salvar o Rio de Janeiro de uma crise econômica, e por esse motivo encontrava-se em reunião com Paulo Guedes¹⁰. A edição matutina é enfática ao avisar aos telespectadores que os moradores haviam relatado não ter escutado nenhum barulho de tiro até o fim da matéria. A informação acerca da ausência de tiroteio parece confirmar ao telespectador que o “Cidade Integrada” trata-se de um programa inovador.

Da edição matutina à noturna, as comparações feitas pelos jornalistas entre o novo projeto com o programa das UPPs foram frequentes. As três edições mobilizaram arquivos do acervo *Globo* que exibiam frames de coberturas sobre diversos programas policiais efetuados

⁹ Sede da Polícia Civil localizada em frente ao Jacarezinho.

¹⁰ Foi ministro da economia durante o governo de Jair Bolsonaro (2019-2022).

nas últimas décadas no estado fluminense. Segundo as reportagens, o principal aspecto de fracasso desses programas de segurança relacionava-se a sazonalidade de investimento nos mesmos.

Ao sermos apresentados ao “Cidade Integrada” pelo *Bom Dia RJ*, Fachel coloca em dúvida se as promessas de “entrar com a polícia, ocupar e levar serviços” (BOM DIA RJ, 19/01/2022) podem funcionar dessa vez, e afirma que esses dizeres são iguais aos proferidos em 2008, época em que as UPPs foram iniciadas. O telejornal aparenta tensionar o novo programa, concomitantemente ao exercício de produzir significações que justificam os movimentos feitos pelo governador até aquele momento. Fachel avisa ao telespectador que em função da chegada da polícia, transmitida pela TV naquela manhã, alguns serviços de saneamento acompanharam o fluxo do funcionamento da cidade. Assim como a linha de trem mais próxima do Jacarezinho, que apesar da ocupação policial não contava com transtornos.

Com menos de 15 minutos de reportagem, os âncoras relembram que, na semana anterior, o *Bom Dia RJ* havia concedido para população uma entrevista ao vivo com o Castro comentando sobre o “Cidade Integrada”. Nesse instante, o programa exhibe um corte de 30 segundos sobre a entrevista do de 10 de janeiro de 2022. O mesmo corte tornou a aparecer na edição do *RJI*. A exibição conta com a câmera centralizando o governador em primeiro plano. Nesse momento de retransmissão, Castro tem a oportunidade de explicar que:

Eu tenho certeza que não é como em outras épocas entrar dando tiro nas pessoas. É uma entrada de serviço público. Um repensar da Segurança-Pública [A edição faz um corte]. Então chegou, chegou a hora de repensar a Segurança-Pública, **de repensar até essa questão da ocupação do Estado mesmo.** Então, ele é um programa, que ele vem discutir Segurança-Pública de uma maneira mais ampla e **não simplesmente fazer o que foi feito de outras vezes, que era ocupar e tirar todo mundo e daqui a pouco volta**” (BOM DIA RJ, 19/01/2022; grifo meu).

Como podemos atestar nesta fala transmitida pelo *Bom Dia RJ* e pelo *RJI*, o “Cidade Integrada” promete trazer outros serviços. No entanto, seu foco refere-se apenas a propaganda sobre o “novo” modelo policial. A cabeça de reportagem da reportagem do *Bom Dia RJ* garante protagonismo à polícia: “Polícia faz ocupação no Jacarezinho: Comunidade será a primeira a receber o projeto “Cidade Integrada”. O termo ocupação, tantas vezes repetido pelos telejornais analisados, parece denotar uma parceria da polícia com a comunidade.

Vale sublinhar que durante quase toda a cobertura, as imagens que são mostradas aos telespectadores estavam sendo gravadas do *Globocop* (apelido do helicóptero da emissora) e contavam com a participação do repórter Diego Haidar, que no primeiro minuto da íntegra

chega a mencionar que o helicóptero estava a “distância segura da comunidade” (Idem). De forma contraditória, Fachel parece acatar algumas reivindicações dos movimentos sociais, ainda que nenhum morador do Jacarezinho tenha sido escolhido como fonte para falar sobre o programa.

É interessante perceber como o foco de combate às *milícias* prometido pelo programa só irá aparecer na pauta após toda essa atmosfera de transformação que somos apresentados ao longo da cobertura. Conforme veremos, esta questão só é explorada de forma mais prolongada a partir das edições do *RJTV*. O *Bom Dia RJ* apresenta que o “Cidade Integrada” também tem a meta de combater *milícias* quase como um bônus extra do programa de Castro. É como se, ao projetarmos uma cidade sem os “bandidos” das facções do tráfico, automaticamente pudéssemos ver “os cidadãos de bem que pagam seus impostos” (BOM DIA RJ, 19/01/2022) vivenciarem a paz em seus territórios.

Este cenário repleto da “esperança” presente nos monólogos enunciados pelos apresentadores em torno da integração com base na alcunha de “retomada” de territórios alude às análises feitas por Mendonça acerca das coberturas sobre o início das UPPs. De acordo com o autor, o *marketing* sobre esses programas relaciona-se com os interesses de gentrificação da cidade. Em suas palavras:

De um lado, há o apelo discursivo da manutenção desses sujeitos no status de ‘espectadores passivos’ dos momentos históricos de sua salvação, cujos protagonistas são os policiais, o Estado e a imprensa; e de outro, há a imposição do desempenho de ‘atuações-parceiras’ que reproduzam a expectativa moral (e disciplinada) de acordo com as imposições dos projetos de urbanização e de transformações (gentrificação?) dos espaços da cidade (MENDONÇA, 2018, p. 122).

Este ponto é importante para direcionarmos nosso olhar às explicações sobre o funcionamento do “Cidade Integrada” a partir das explicações do jornalista Otávio Guedes no telejornal. No momento de sua participação no jornal, vemos como as justificativas sobre as ações policiais contra *milícia* e tráfico planejadas pelo programa de Castro são narradas como formas de solucionar questões econômicas da cidade. Assim, com a entrada de Otávio Guedes, que pode ser visto pelo telespectador através de uma tela do estúdio, os jornalistas iniciam o seguinte diálogo:

[Flávio Fachel]: Então vamos fazer o seguinte, vamos fazer a conversa aqui entre nós do que foi perguntado para o Coronel Ivan Blaz. Qual é a diferença do que tá acontecendo agora pro que aconteceu lá em 2008 no projeto da UPP

que acabou do jeito que acabou, né? Governador preso e nada mudou (BOM DIA RJ, 19/01/2022).

[Otávio Guedes]: Olha, o que muda assim, vamos lá. Primeira coisa: **o erro da UPP foi não atacar a fonte de financiamento de lavagem de quem dominava o território seja o tráfico ou a milícia**, então por exemplo, nesse projeto do governador tá previsto também a ocupação de **áreas de milícia**. Nessas áreas de milícia, **os prédios construídos pela milícia serão regularizados e os moradores vão ganhar título de propriedade, ou seja, não vai mais precisar pagar o aluguel, a taxa pra milícia**, então esse é um dos planejamentos. Por exemplo, Muzema: chega na Muzema, vê quais são os prédios lá, **Muzema é praticamente é uma área urbanizada pela milícia**, então onde tiver prédio de milícia será regularizado e quem hoje paga taxa de aluguel para a milícia, vai receber um título de propriedade. O mesmo vai ter que ser feito com gás, a distribuição de vale gás e regularização dos serviços de internet e de TV à cabo, **que são as principais fontes de renda da milícia e o tráfico copiou também este modelo** (Idem; grifo meu).

Ao pensarmos na repetição do termo “áreas de milícia” proferido por Guedes, cabe avaliarmos a relação fronteira presente nesta ideia. Fernando Resende em sua obra *The Global South: Conflicting Narratives and the Invention of Geographies* (2014) afirma que toda forma de narrar cria consigo geografias incidentes no imaginário e nas relações de poder. Ao refletir sobre a narração de conflitos sociais, o autor divide as narrativas em dois sentidos: um em que o direcionamento considera a pluralidade de fatores e possibilidades diante do fato e outra que enaltece a visão hegemônica sobre o acontecimento. Este segundo caso alude ao que conceitua como *geografias do poder*. Assim, ao analisar a fala de Otávio Guedes, devemos considerar que:

À luz das ordens dominantes, essas narrativas insistem na política das representações aquelas em que a regra é a dicotomia e não a complexidade. O termo ‘geografias do poder’ também enfatiza o fato de portarem certos tipos de narrativas, veiculadas por instituições de conhecimento, que dão lugar a relatos e a retratos que ajudam a construir formas de mapear, ver e experimentar o mundo (RESENDE, 2014, p. 13; tradução livre)¹¹.

Ao mapear a cidade associando a criminalidade à determinadas regiões da cidade, o jornal apela para dispositivos de ocultação da *violência real* (CHAUI, 1999). Esse aparato ideológico, originado no *mito da não-violência* (Idem, 2006) gera efeitos de sentidos que orientam um entendimento que desfavorece a administração pública de conflitos. É a compreensão de que os crimes são realizados por grupos mais “atrasados”, em territórios de

¹¹ No original: “Under the light of dominant orders, these narratives insist on the politics of representations, those within which the rule is dichotomy rather than complexity. The term ‘geographies of power’ also emphasizes the fact that they bear certain types of narratives, conveyed by knowledge institutions, which give room to accounts and portraits that help build ways of mapping, seeing and experimenting the world.”

“anomia”, através de uma “onda” em que “grupos violentos” entram em contato com brasileiros civilizados.

Segundo Marilena Chauí (1999), esses dispositivos se completam através de um dispositivo jurídico, que, no caso de nosso país, tem como prioridade combater os crimes de patrimônio. Essa prioridade é explícita ao analisarmos o gesto parafrástico presente na ideia de retomada de território de ambos os grupos, “tráfico e milícia”, pelo Estado. Esta imagem é fortalecida por Fachel quando Santos reafirma que os moradores sinalizaram para ausência de tiroteio. Como uma resposta que territorializa o *locus* do crime, o jornalista coloca que:

Assim, quando o volume policial é muito grande, isso é o Estado mostrando sua força, e a força do Estado, ela, em qualquer momento, vai ser sempre superior à de qualquer bando de quadrilha de bandido que esteja aí usando comunidade pra se esconder. Não tem como você comparar o poder reduzido, mas importante, de bandidos que estão ali escondidos em comunidades com o poder do Estado (BOM DIA RJ, 19/01/2022).

A fala de Fachel conota uma *sujeição criminal* (MISSE, 2008b) que determina os sujeitos por uma questão territorial estigmatizada. Podemos perceber que a fala é direcionada por um sentido marcado pela metáfora de que a favela funcionaria como um “abrigo de bandidos”. Fachel refere-se ao objeto territorial antes de especificar um sujeito como *potencial criminoso*.

Este diálogo encontra uma ressonância na edição do *RJI* durante uma entrevista feita pela jornalista Lívia Torres ao delegado da Polícia Civil Felipe Curi. Ao ser perguntado sobre os diferenciais do novo programa, o delegado explica que o “Cidade Integrada” trata-se de uma “retomada” de território, e repete a palavra por ao menos três vezes em um curto espaço de tempo. Em seguida, Torres o interpela acerca das possibilidades de manter a ocupação policial naquele território, e prosseguem a entrevista com o seguinte diálogo:

[Lívia Torres]: Delegado, a gente viu, não houve nenhum tiro, foi uma retomada né, de uma forma muito tranquila. Os policiais permanecem na comunidade, mas há informações de que possa ter havido algum tipo de vazamento de informações, de que esses criminosos conseguiram fugir a tempo de a polícia chegar. Vocês têm informações sobre isso? O que pode ter acontecido?

[Felipe Curi]: Na verdade eu não reputo vazamento. Eu reputo medo dos traficantes. Vocês viram que quando a Polícia Civil entrou no ano passado no Jacarezinho, eles resistiram bastante e a Polícia Civil acabou respondendo a essa resistência do tráfico de drogas, **neutralizando 27 criminosos** e prendendo vários outros. Diante dessa **ação da Polícia Civil**, eles devem ter pensado melhor e na verdade, eles ficaram com medo e fugiram. A Polícia

Civil, ela trabalha com inteligência, investigação e após nós termos todos os dados de inteligência nós vamos atrás desses marginais e eles serão presos (RJ1, 19/01/2022; grifo meu).

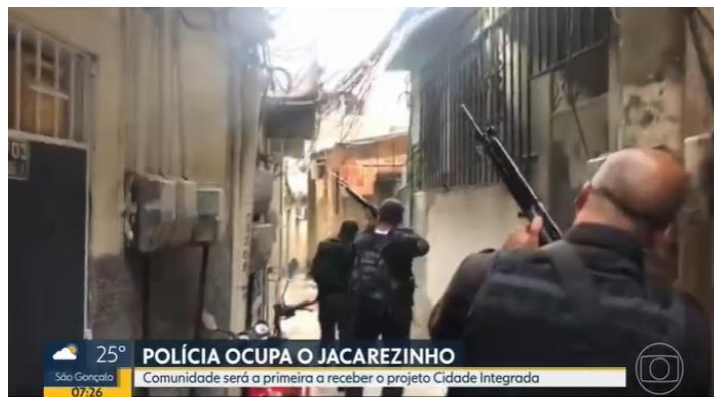
O delegado faz remissão à operação “Exceptis”, efetuada pela Polícia Civil na favela do Jacarezinho em 06 de maio de 2021, um mês após Castro empossar o cargo de governador do estado. Esta ação resultou em uma chacina com 27 pessoas mortas pelo Estado, dentre estas um adolescente. O policial civil André Frias foi morto durante a incursão.

A chacina ocorrida evidencia que o *modus operandi* supostamente depreendido contra o tráfico de entorpecentes do Comando Vermelho assemelhou-se intimamente com o funcionamento das *milícias*. É contraditório por parte dos jornais, acreditar que as mesmas polícias que se encarregaram de efetuar a chacina, poderiam pautar uma política antimiliciana através do “Cidade Integrada”. As coberturas optam por não tensionar este ponto.

A frase que culmina no desfecho da fala do delegado é sinalizadora de uma estratégia de *silenciamento* (ORLANDI, 2018) que encobre o *modus operandi* das polícias no Brasil. Ao afirmar que a polícia trabalha com investigação, o delegado contradiz e oculta o tratamento opressor das polícias com sujeitos socialmente lidos como partícipes das *classes perigosas* (COIMBRA, 2001).

O telejornal, ainda que pareça tensionar as novas promessas de governo, é eficaz em propagandear os serviços policiais que estavam sendo realizados naquele dia. No caso do combate às *milícias* o telespectador tem acesso a capturas de filmagem sobre a polícia ambiental fiscalizando a região de Muzema. Acerca da investida contra o tráfico no Jacarezinho, o telespectador assiste a uma ostentação incomparável, como podemos atestar nas figuras a seguir:

Ostentação da Polícia no Jacarezinho em vídeo transmitido pelo Bom Dia RJ, RJ1 e RJ2



Fonte: Globoplay (2022)

Ostentação policial transmitido por vídeo nas duas edições do RJTV



Fonte: *Globoplay* (2022)

Conclusão

É importante observar que os discursos, quando relatam as cidades, não estão apenas transmitindo informações sobre suas características. Como nos afirma Mendonça (2018), os relatos propõem intervenções neste mesmo espaço, uma vez que dizer é agir sobre determinado objeto a que se diz. Este processo não é pautado por uma relação de causa e efeito diretos, mas referido por relações entre *territórios*. Assim, podemos entender o gesto de territorialização a partir de uma produção de sentidos orientada por interações e práticas do espaço (MASSEY, 2008) que se dão a partir de embates políticos e culturais.

Em *A Invenção do Cotidiano: 1. Artes do Fazer*, Michel de Certeau diferencia as categorias de lugar e de espaço, dispondo que o lugar está relacionado a função para a qual um aparato geográfico foi designado, enquanto o espaço é um “lugar praticado” (CERTEAU, 2014, p.184), ou seja, um conjunto dinâmico de práticas e relações que (re)significam os lugares. Os espaços são construídos pela produção social e simbólica que os sujeitos praticam, das quais os relatos configuram uma importante arena de disputas.

Os relatos não são meras descrições, pois eles participam da produção do espaço, à medida que lhe conferem memórias, narrativas, usos e percursos. Por esta razão, Certeau afirma que o relato desempenha também a função de *autorizar* as práticas espaciais, identificando os lugares a determinadas experiências ali vividas. Nas palavras do autor:

Nessa organização, o relato tem papel decisivo. Sem dúvida, “descreve”. Mas “toda descrição é mais que uma fixação”, é “um ato culturalmente criador”. Ela tem até poder distributivo e força performativa (ela realiza o que diz) quando se tem um certo conjunto de circunstâncias. Ela é então fundadora de espaços. Reciprocamente: onde os relatos desaparecem (ou se degradam em objetivos museográficos), existe perda de espaço: privado de narrações (como

se constata ora na cidade, ora na região rural), o grupo ou o indivíduo regride para a experiência, inquietante, fatalista, de uma totalidade informe, indistinta, noturna (CERTEAU, 2014, p. 191).

Ao analisarmos as matérias, levamos em conta que “deve-se conceber o discurso como uma violência que fazemos às coisas, como uma prática que lhes impomos” (FOUCAULT, 1996, p. 53). Afinal, a força performativa presente nos relatos, sobretudo quando alcançam uma multidão de espectadores e quando são considerados autorizados a falar por outros grupos, gera efeitos na vida daqueles que são objetos de relato. Nesse sentido, observamos que as reportagens iniciais acerca do “Cidade Integrada” produzem efeitos que legitimam as ações policiais naquele espaço.

Apesar da propaganda de combate às *milícias* como parte programática do “Cidade Integrada”, as reportagens silenciaram que a inauguração do programa teve como foco a região do Jacarezinho, que foi surpreendida com a aparição de inúmeros policiais “ocupando” o território. Como vimos com Alves (2020), as *milícias* estruturam-se a partir do Estado, logo não seria possível deter estes grupos apenas pelo viés econômico de seus negócios, mas a partir de uma reformulação política que se direcione contrariamente às políticas de extermínio de determinados sujeitos que não escapam às *geografias do poder* há pelo menos quatro séculos de história no Brasil.

Referências Bibliográficas

ALVES, J. **Dos barões ao extermínio**: uma história da violência na Baixada Fluminense. Rio de Janeiro: Consequência, 2020.

CERTEAU, M. **A invenção do cotidiano**: artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 2014.

CHAUÍ, M. Uma ideologia perversa: explicações para a violência impedem que a violência real se torne compreensível. Caderno Mais, **Folha de São Paulo**, São Paulo, p. 5-3, 14 mar. 1999.

CHAUÍ, M. **Simulacro e poder**: uma análise da mídia. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006.

COIMBRA, C. **Operação Rio**: o mito das classes perigosas. Niterói: Intertexto, 2001.

FOUCAULT, M. **A Ordem do Discurso**. (Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio. 3ª Ed.). São Paulo: Edições Loyola, 1996.

KANT DE LIMA, R. A administração dos conflitos no Brasil: a lógica da punição. In: VELHO, G.; ALVITO, M. (orgs). **Cidadania e Violência**: Rio de Janeiro: Ed. UFRJ/Ed. FGV, 1996.

MASSEY, D. **Pelo espaço**: uma nova política da espacialidade. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 2008.

MENDONÇA, K. A "**pacificação**" dos sentidos: mídia e violência na cidade em disputa. Rio de Janeiro: Caravanas, 2018.

MENDONÇA, K. Entre comandos e milícias: memória, esquecimento e censura no jornalismo carioca dos anos 1980. **Policromias - Revista de Estudos do Discurso, Imagem e Som**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 3, p. 11-47, set./dez. 2020.

MISSE, M. Dizer a violência. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 11, n. 2, jul./dez. 2008a.

MISSE, M. Sobre a acumulação social da violência no Rio de Janeiro. **Civitas**, Porto Alegre, v. 8, n. 3, p. 371-385, 2008b.

ORLANDI, E. **As formas do silêncio**: no movimento dos sentidos. 6ª Ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2018.

ORLANDI, E. **Análise de Discurso**: princípios e procedimentos. 13a edição. Campinas: Pontes, 2020.

RESENDE, F. The Global South: Conflicting Narratives and the Invention of Geographies. **IBRAAZ Contemporary Visual Culture in North Africa and the Middle East**, 2014.

SIBÍLIA, P. **O show do eu**: a intimidade como espetáculo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.